



DECRETO NÚMERO 8790 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal VALERIA FELIX DE OLIVEIRA, detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE PSF.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.337/2009, em atendimento ao que dispõe o art. 43 da Lei Municipal nº 2.995/2007;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 135 e 136 dos autos supracitados;

Considerando ainda a cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 194 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **VALÉRIA FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 917.052, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.648.517-2 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo de PSF**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/Proc. 1.337-2009/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064